

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATIGUA EXERCÍCIO DE 2024.**

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e Quatro as quatorze horas, realizou-se no Centro de Saúde deste município, sito a Avenida Homero Araújo,196, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre 2023

O Presidente do Conselho Junior Cesar Federici, observando número suficiente de conselheiros abriu oficialmente a reunião. Em seguida, fez a leitura da ata anterior que após analisada e discutida foi aprovada por todos, em seguida apresentou aos conselheiros a prestação de contas do 3º quadrimestre 2023, fez uma explanação da Prestação de Contas; como segue:

**PARECER Nº 03/2023**

PERÍODO: 3º quadrimestre /2023 - Período de janeiro a dezembro/2023.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Catiguá-SP, criado pela Lei Municipal nº 2.083, de 17/12/2004, nomeado através do Decreto nº. 142/2021, de 25/11/2021, para o mandato de 04 (quatro) anos, reuniu-se em Reunião Ordinária no dia 30/01/2024, e na forma regimental, no âmbito de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

**Emite o seguinte PARECER:**

Atendendo ao que dispõe à legislação em vigor, trata o presente PARECER, da análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE/2023, compreendendo o período acumulado de janeiro à dezembro apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo Municipal de Saúde.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e foi elaborada em conformidade com o que dispõe às Instruções nº 02/2007 de 11/12/2007, do

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto ao desenvolvimento das ações de saúde realizadas no período, estando composta dos seguintes documentos:

- I - Balancetes Analíticos das Receitas;
- II - Balancetes Analíticos das Despesas;
- III - Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários.
- IV - Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação nas ações de Saúde.
- V - Anexo 2 - Natureza da Despesa do Fundo Municipal de Saúde

**Após análise da documentação constatou-se:**

1 - Houve transferências de receitas da União para o município no período no valor de **R\$ 1.899.791,35** (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

2 - Houve transferências de receitas do Estado para o município no período no valor de **R\$ 631.319,06** (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos);

3 - O município aplicou com recursos próprios o valor de **R\$ 3.970.293,62** (três milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

4 - Houve créditos no período, referente a rendimentos de aplicações financeiras **R\$ 43.273,62** (quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), recursos disponíveis do Fundo Municipal de Saúde.

5 - As contas bancárias vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentaram inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas

pagas mediante cheques nominativos em favor dos credores/fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades.

6 - No quadro abaixo demonstra as despesas realizadas com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no 3º Quadrimestre/2023, conforme segue especificado:

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA PAGA (R\$)</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.279.347,39
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	544.564,60
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	304.328,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.985,58
CONTRIBUIÇÕES	15.750,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.260.525,45
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	7.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.999.129,46
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78.674,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.055.328,80
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.355,08
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	179.465,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	168,42
OBRAS E INSTALAÇÕES	27.370,18
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.210,70
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.960.603,37</b>

7 - Foi apresentada toda a documentação comprobatória das despesas realizadas no período, foram analisadas e consideradas regular.

8 - No Item III - Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e saldos bancários das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

**Conclusão:**

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Saúde do município de CATIGUÁ-SP, DELIBEROU emitir

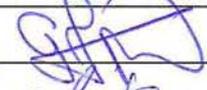
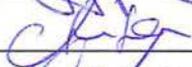
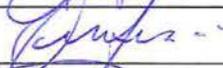
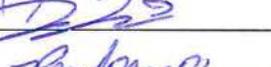
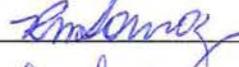
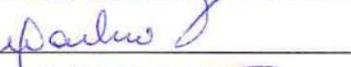
**PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.**

Não havendo nada mais a ser discutido Presidente do Conselho Junior Cesar Federici, agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião, e Eu Jacqueline Martins Fernandes , lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais conselheiros. -  
Secretário.....

Junior Cesar Federici - Presidente do CMS.....

.....É O PARECER.

**Conselho Municipal da Saúde do Município de CATIGUÁ, 30 de Janeiro de 2024.**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Gabriela do Sakima Pereira Barros	
Angelica A. de Campos	
Yasmim Fran F. Oliveira	
Dany G. S.	
Roxane Marcia Lemos	
Paulus Genivalves	
Leonardo Diniz	
Jacqueline M. Soares Fernandes	